



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Lei Nº 893, de 17 de julho 2017

Dispõe sobre alteração de denominação de ruas públicas no Povoado de Lagoa de Baixo, Município de Rubelita/MG.

A Câmara Municipal de Rubelita/MG, dentro das atribuições que lhe são conferidas, aprova e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua, atualmente denominada “Rua Pedra Azul”, passa a denominar-se “Rua Vereador Domingos Rodrigues Nascimento”. A Rua atualmente denominada “Boa Vista”, passa a denominar-se “Rua Manoel Mariano”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, a instalação de placas alusivas aos referidos nomes.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de julho de 2017.

Osvan Otávio David Miranda

Prefeito Municipal